

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N.º 123/2022, de 28 de setembro de 2022.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Acompanhamento para o levantamento de dados para repasse do percentual de 60% Precatórios do FUNDEF.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Art. 136

DECRETA


Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento para o levantamento de dados para repasse do percentual de 60% Precatórios do FUNDEF, nos termos do Art. 6º da Lei Municipal 348/2022, de 21/09/2022, composta pelos seguintes membros:

- I. Representantes da Secretaria de Educação: Max Alberto Almeida Brito, Laudio da Purificação Santana, Arinaldo Bispo dos Santos.
- II. Representantes da Secretaria de Administração: Izaelcio Gomes Gonçalves, Martiniano da Silva Junior.
- III. Representante do órgão de Recursos Humanos: Cesar Augusto Araújo.
- IV. Representante da Câmara de Vereadores: Manoel Miron Matos.
- V. Representantes da APLB/Sindicato: Valmir Almeida Silva, Arnaldo Rocha Souza, Zeus Mesquita Oliveira.
- VI. Representantes dos pais de alunos da rede municipal: Elvo Novais Souza, Gilzene da Conceição Silva.

Art. 2º. Conforme §2º do Art. 6º da Lei 3484/2022, compete à Comissão acompanhar a listagem de beneficiários aptos a receberem o recurso, fiscalizar o cálculo e o cumprimento dos critérios de pagamento dos valores, dar publicidade à listagem e dar conhecimento ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, VINTE E OITO DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito Municipal